



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: 10 vagas no doutorado

2.2. Candidatos(as): Diplomados(as) em curso superior em Meteorologia, ou em áreas afins - Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias – tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos(as) diplomados(as) em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.1.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.

3.2.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.

3.2.3. Curriculum Vitae no formato Lattes.



3.2.4. Planilha de avaliação do Curriculum Vitae, disponibilizada no ANEXO 1, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios. Os itens constantes na planilha de avaliação só serão pontuados quando devidamente comprovados. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite. A experiência profissional e iniciação científica serão aceitas mediante a comprovação, devidamente assinada pelo responsável da atividade, contendo a data de início e término (ou em andamento, se for o caso) de cada atividade e a função exercida (estagiário(a), bolsista, voluntário(a), etc).

3.2.5. Pré-projeto de pesquisa de até 5 páginas, contendo o problema científico e sua relevância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Deve ser especificado se se trata de projeto pessoal ou se foi definido em conjunto com um orientador previamente contatado pelo(a) candidato(a).

3.3. A ausência da planilha de avaliação preenchida pelo(a) candidato(a), mencionada no item 3.2.4 deste edital específico, acarretará a redução de 10% da nota final obtida pelo candidato.

3.4. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgmet> ou no e-mail ppgmet@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do histórico escolar da graduação e do mestrado: peso três (3,0). O cálculo será realizado da seguinte forma (vide ANEXO 2 a tabela de conversão de conceitos em notas que será empregada no cálculo, caso necessário):

4.1.1 Graduação e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left(\frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.2 Graduação em áreas afins e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left(0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.3 Graduação em Meteorologia e Mestrado em áreas afins:

$$NH = \left(\frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.4 Graduação e Mestrado em áreas afins:

$$NH = \left(0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

Nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, NH é a nota atribuída ao histórico escolar, na qual n é o número de disciplinas cursadas na Graduação; NG_i é a nota obtida em cada disciplina da Graduação; m é o número de disciplinas cursadas no Mestrado; NM_i é a nota obtida em cada disciplina do Mestrado.

4.2. Análise da planilha de avaliação do Curriculum Vitae: peso três (3,0). A nota de cada candidato(a) será normalizada pela maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).

4.2.1. A planilha de avaliação do Curriculum Vitae disponibilizada no ANEXO 1 deverá ser preenchida consultando o Qualis na área das Geociências no site abaixo utilizando a "Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016":



<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

4.2.2. Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área das Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (*Scopus Journal Rank*) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

4.2.3. Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

4.3. Avaliação do pré-projeto de pesquisa: peso três (3,0). Será avaliado a relevância do problema científico; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema. O pré-projeto de pesquisa é meramente avaliativo, cabendo a definição final do tema do projeto ser realizada em conjunto com o(a) orientador(a) que será designado(a) ao(a) candidato(a).

4.4. Avaliação da entrevista: peso um (1,0). Será feita por videoconferência, no período entre 25 de julho a 11 de agosto de 2022, com cada candidato(a), abordando aspectos relevantes do projeto de pesquisa e sobre o interesse no PPGMET. O agendamento da entrevista (data, horário e link de acesso a videoconferência) será enviado pela Comissão de Seleção para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

4.5. Todos os critérios de seleção serão classificatórios.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para classificação do candidato(a), aplicar-se-ão os seguintes pesos: 3,0 para a nota relativa ao histórico escolar da graduação e do mestrado (item 4.1), 3,0 para a nota da planilha de avaliação do currículo (item 4.2), 3,0 para a nota do pré-projeto de pesquisa (item 4.3) e 1,0 para a nota da entrevista (item 4.4).

5.2. A nota mínima para a classificação será de cinco (5,0) pontos.

5.3. A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será disponibilizada conforme o cronograma do Edital Geral e a tabela com as notas discriminadas por itens de avaliação será encaminhada até o dia 15 de agosto de 2022 para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.1 deste edital específico.

5.4.3. Mantendo-se o empate, será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.2 deste edital específico.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

Damaris Kirsch Pinheiro
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

ANEXO 1
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO(A):

Item	Pontuação por item	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	6,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	4,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	3,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	2,50		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	2,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	1,50		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística na área de Geociências	1,00		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em áreas afins ¹	0,80		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)	1,00		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos em áreas afins ¹ (máximo de 5 itens)	0,80		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)	0,50		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins ¹ (máximo de 5 itens)	0,40		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins ¹	8,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	4,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins ¹	3,20		
Experiência profissional na área de Geociências (por ano; máximo 5 anos)	1,50		
Experiência profissional em áreas afins ¹ (por ano; máximo 5 anos)	1,20		

¹ Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

ANEXO 2
TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

CONCEITO	NOTA
A	10,0
A-	9,0
B	8,0
B-	7,0
C	6,0
C-	5,0
D	4,0
D-	3,0
E	2,0
E-	1,0